

Nº 43 - DOE – 28/07/2023 - p.47

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

Processo Origem nº SES-PRC-2022/48261

Processo SEI: 024.0031499/2023-14

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

CNPJ/MF nº 47.969.134/0001-89

Objeto: Alteração do Anexo Técnico I – Item II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas, item II. 1 – Atendimento Ambulatorial e item II.5 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT externo, além do Anexo II - Sistema de Pagamento - Tabela II – Valoração dos Desvios dos Indicadores no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO CARLOS – AME SÃO CARLOS do contrato de gestão celebrado em 01/12/2022.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS –

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 1 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2023 (ESPECIALIDADES MÉDICAS)

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	16.500
Interconsulta	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
Consulta Subsequente	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	18.300
Total	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	36.000

II.5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2023

O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade de 8.772 exames para o período de julho a dezembro, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Radiografia	-	-	-	-	-	-	120	120	120	120	120	120	720
Mamografia	-	-	-	-	-	-	80	80	80	80	80	80	480
Radiologia	-	-	-	-	-	-	200	200	200	200	200	200	1200
Ecocardiograma	-	-	-	-	-	-	20	20	20	20	20	20	120
Ultrassonografia Obstétrica	-	-	-	-	-	-	30	30	30	30	30	30	180
Outras Ultrassonografias	-	-	-	-	-	-	550	550	550	550	550	550	3300
Ultrassonografia	-	-	-	-	-	-	600	600	600	600	600	600	3600
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	-	-	-	50	50	50	50	50	50	300
Colonoscopia	-	-	-	-	-	-	17	17	17	17	17	17	102
Outras Endoscopias	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0
Endoscopia	-	-	-	-	-	-	67	67	67	67	67	67	402
Diagnóstico em Cardiologia (Exceto Cateterismo Cardíaco)	-	-	-	-	-	-	330	330	330	330	330	330	1980
Diagnóstico em Neurologia	-	-	-	-	-	-	190	190	190	190	190	190	1140
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/ Fonoaudiologia	-	-	-	-	-	-	40	40	40	40	40	40	240
Diagnóstico em Oftalmologia	-	-	-	-	-	-	35	35	35	35	35	35	210
Métodos Diagnósticos em especialidades	-	-	-	-	-	-	595	595	595	595	595	595	3570
Total	-	-	-	-	-	-	1462	1462	1462	1462	1462	1462	8772

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

...
TABELA II – VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL)

ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	FÓRMULA DE CÁLCULO (EM REAIS)
CONSULTA MÉDICA	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual da consulta médica (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual da consulta médica (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 75% e 89,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual da consulta médica (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Menos que 75% do volume contratado	70% X distribuição percentual da consulta médica (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
ATENDIMENTO NÃO MÉDICO	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual do atendimento não médico (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual do atendimento não médico (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 75% e 89,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual do atendimento não médico (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Menos que 75% do volume contratado	70% X distribuição percentual do atendimento não médico (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
CIRURGIA AMBULATORIAL MAIOR	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 95% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 75% e 94,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Menos que 75% do volume contratado	70% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
CIRURGIA AMBULATORIAL MENOR	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 95% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 75% e 94,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Menos que 75% do volume contratado	70% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
SADT EXTERNO	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Entre 75% e 89,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo
	Menos que 75% do volume contratado	70% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

Data da assinatura: 26/07/2023